



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 406/2023

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO Ofício nº 302/SMTT/2023, datada em 07/12/2023 e Ofício nº 304/ SMTT/2023/2023, datada em 11/12/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar conduta de servidor público,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processor Administrativo Disciplinar, para apurar conduta de servidor, Sr. *Arivelton Correa Alves*, matricula 1599 efetivo no cargo de Motorista II.

- Helton Henrique de Lima - Matricula 285
- Jhonatha Aparecido Mesquita – Matricula 1567
- Jaime de Souza Gomes - Matricula 279

Art. 2º O prazo da conclusão dos trabalhos será de 60 (sessentas) dias, da data da publicação da presente portaria, admitida prorrogação por igual período, se as circunstancias o exigirem (Art. 172 da Lei Municipal 883/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci – MG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ijaci, 12 de dezembro de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal